

O MUNICÍPIO
Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre
Ano MMXIX - Pouso Alegre - MG - 31 de Janeiro de 2019 - Edição 518

PORTARIA SGP Nº 1515/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Glória Cristina Moreira Mendes de Oliveira, matrícula 14365, Técnico em Laboratório, NI-III, Nível 31 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/09/2008 a 11/09/2013, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1516/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Moisés Silveira Lopes, matrícula 6927, Químico, NS-I, Nível 51 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 06º período aquisitivo de 25/07/2013 a 24/07/2018, **a partir de 02 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1517/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, Meliza Marinelli Franco Carvalho, do Cargo em comissão de Ouvidora – CC2, lotado na **Secretaria de Trânsito**, a partir de 31 de **Dezembro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1518/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Eduardo Dantas Rosa, do Cargo em comissão de Gerente do Departamento de Trânsito – CC2, lotado na **Secretaria de Trânsito**, a partir de **31 de Dezembro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1519/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Mariângela Padilha, matrícula 12689, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Nível N 25 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 18/03/2004 a 11/02/2005 e 01/03/2011 a 03/04/2015, **a partir de 02 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1520/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Suely de Cássia Fernandes matrícula 9567, Técnico de Laboratório, NI-III, Nível 36 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, **a partir de 02 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1521/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12606	Cleide da Silva Montalvão	Cozinheira	09	10	16/03/2015
14057	Vera Lúcia da Silva	Auxiliar de Serviços	03	04	06/11/2017
6818	Jamir Machado da Silva	Guarda Civil Municipal	30	31	02/07/2018
9825	José Carlos Ramos	Guarda Civil Municipal	30	31	01/05/2018
12398	Zilma Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços	04	05	30/07/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1522/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Oswaldo Antônio de Moraes Ribeiro, matrícula 6891, Engenheiro Mecânico, NS-II, Referência 88 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 13/06/1999 a 03/11/2016, **a partir de 26 de Dezembro de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1523/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, Jefferson Souza Santos, do Cargo em comissão de Assessor de Marketing – CC2, lotado no Gabinete, a partir de **07 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1524/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, Elaine Luísa de Faria, do Cargo em comissão de Assistente de Patrimônio Cultural – CC3, lotado na Superintendência de Cultura, a partir de **17 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSPC

PORTARIA SGP Nº 1525/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, Maurício Boschi, do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete – CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Assistente do Prefeito – CC3, lotado na Chefia de Gabinete a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1526/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, Janaína Luana Mesquita Almeida, matrícula 19613, do Cargo em comissão de Assistente do Prefeito – CC3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Nomeá-la para o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete – CC2, lotado na Chefia de Gabinete a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1527/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor, Carlos Eduardo Paula Freitas, matrícula 15443, Monitor de Creche, NA-II, referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Orçamento de Materiais– CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1528/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Antônio Reis Filho, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento do Terminal Rodoviário – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de **18 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSSC

PORTARIA SGP Nº 1529/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Alessandra Lopes Batista, matrícula 21109 do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação Social – CCE, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Gestão Política- CC2 a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSPC

PORTARIA SGP Nº 1530/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1507/2018, do servidor **Rodrigo da Silva**, matrícula 15887, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1531/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1462/2018 que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, ao servidor **Rodrigo da Silva**, matrícula 15887, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Onde se lê, "**matrícula 16621**", leia-se "**matrícula 15887**".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1532/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Alessandra Lopes Batista, matrícula 21109 do cargo em comissão de Assessora de Gestão Política – CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1533/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 419/2018, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora **Carla de Castro Vilas Boas**, matrícula 15836, Professor PII, NI-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C

PORTARIA SGP Nº 1534/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 818/2018, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora **Carla de Castro Vilas Boas**, matrícula 9495, Professor PII, NI-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1535/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1353/2018 que concedeu Complemento ao Título Declaratório a servidora **Sônia Márcia Guimarães**, matrícula 4635, efetivo, concursado, Agente Administrativo, NI-II, referência 37. Onde se lê, " referência 22", leia-se " referência 37 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSSC

PORTARIA SGP Nº 1536/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Waldir Ananias da Silva, matrícula 9812, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 30 do cargo em comissão de Gerente do Departamento Administrativo – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSPC

PORTARIA SGP Nº 1537/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Renata Menezes Bibiano Siqueira, matrícula 12985, Auxiliar de Odontologia, NA-I, referência 22 do cargo em comissão de Gerente de Financeiro – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSC

PORTARIA SGP Nº 1538/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Kayanara Pinheiro**, matrícula 19594, do o cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Compras I– CC3, lotado na **Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**, a partir de **01 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Financeiro – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSPC

PORTARIA SGP Nº 1539/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar os efeitos da Port SGP 946/2018 que **colocou a disposição do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura,** a servidora **Fabyane Kassia Scofield da Cunha**, matrícula 16788, efetivo, concursado, Assistente Social, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais **para exercer cargo comissionado**, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1540/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por mais 365 dias, a partir de 31 de março de 2019, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula 12382, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 24, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional de 1ª Instância, para exercer função comissionada de Supervisor de Seção – Cargo FC-05 na Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1541/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor **Joanderson Fernandez de Melo**, matrícula 13448, Médico Clínico do Pronto Atendimento, referência 90-02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1542/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar os efeitos da Port SGP 1541/2019 que concedeu ao servidor **Joanderson Fernandez de Melo**, matrícula 13448, Médico Clínico do Pronto Atendimento, referência 90-02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1543/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Antônio Luiz de Almeida**, matrícula 19317 do Cargo em comissão de Supervisor da Seção de Apoio ao Produtor – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de **09 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSSC

PORTARIA SGP Nº 1544/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Alcino Silvério dos Santos**, matrícula 20572 do cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de **09 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Apoio ao Produtor- CC3 a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1545/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Cláudia Regina de Oliveira Prado**, matrícula 7456, efetivo, concursado, Professor PIII, NS-I, referência 74 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1546/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Eliana da Silva Souza**, matrícula 2705, efetivo, concursado, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 90 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D4**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1547/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR, os efeitos da Portaria SGP Nº 1508/2018, que concedeu LSV a servidora **Andressa Nataline Missasse Rezende**, matrícula 16822, Fisioterapeuta, NS I, Nível 42 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal Saúde**, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 14 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1548/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Danielle Parenti Chácara**, matrícula 16975, Médico Pediatra Pronto Atendimento, referência 90-01 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/06/2012 a 11/06/2017, **a partir de 01 de fevereiro de 2019**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1549/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Maria de Fátima Batista**, matrícula **16876**, Assistente Social, NS-I, referência 43 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2017, **a partir de 21 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1550/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor **Renan Aparecido Marineli dos Santos**, do Cargo em comissão de Ouvidor do Transporte Público – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de **14 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSSC

PORTARIA SGP Nº 1551/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Graziella Aquino de Souza Camargo**, matrícula 13807, Médico Pediatra, NS-II, referência 88-02 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013, **a partir de 17 de janeiro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1552/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor **Nathanael dos Santos Vieira**, matrícula 20699, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1553/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Zailda Raimunda da Rosa**, matrícula 9383, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 05 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2014, **a partir de 14 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1554/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Mariana Guimarães Fecchio**, matrícula 13657, Fiscal de Receita Municipal, NI-II, referência 27 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/12/2004 a 30/11/2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1555/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Alessandra Tellian Jacob**, matrícula 13620, Médico Pediatra, NS-II, referência 88-02 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/12/2004 a 30/11/2009, **a partir de 06 de março de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1556/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **Marcelo Couto Luna de Almeida**, matrícula 9552, Médico Pediatra, NS-II, referência 88-05 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 12/01/2005 a 11/01/2010, **a partir de 07 de março de 2019**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1557/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Luciana de Barros Cobra e Figueiredo**, matrícula 8699, Agente Administrativo, NI-III, referência 35 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses** de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 05/11/2002 a 04/11/2007, **a partir de 18 de março de 2019**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1558/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Luiz Carlos de Oliveira, matrícula 19590 do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Gestão de Materiais – CC3, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Art. 2º- Nomeá-lo, para o cargo em comissão de Assistente de Projetos – CC3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de **14 de janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSC

PORTARIA SGP Nº 1559/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Scheilla Mª Beraldo Nadalini**, matrícula 17843, Psicólogo, NS-II, referência 42 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/09/2013 a 03/09/2018, **a partir de 04 de fevereiro de 2019**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1560/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **Marcus Valério Morais Ribeiro**, matrícula 12435, Agente de Saúde Pública, referência 75-03 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/01/2006 a 01/01/2011, **a partir de 04 de fevereiro de 2019**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1561/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Eliana da Silva Souza**, matrícula 7603, efetivo, concursado, Professor PII, NS-II, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D1**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1562/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1234/2018 que concedeu Complemento ao Título Declaratório a servidora **Zoraia Andréia do Carmo Silva**, matrícula 9505, efetivo, concursado, Professor PIII, NS-I, referência 75. **Onde se lê, 23 de fevereiro de 2018, leia-se "23 de julho de 2018"**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1563/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1233/2018 que concedeu Complemento de Título Declaratório, ao servidor **Odair Raimundo Rocha Cunha**, matrícula 6149, efetivo, concursado, Apontador, NA-II, referência 11. Onde se lê, "**23 de fevereiro de 2018**", leia-se "**23 de julho de 2018**".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1564/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **Rosemeire Fernandes Galvão**, **Monitor de Creche**, matrícula 10844, NA-II, referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1565/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor **Ivan Camboim Brito**, matrícula 14246, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 23 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 26/06/2013 a 25/06/2018, **a partir de 02 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1566/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **Ahmad Abduny Rahal**, matrícula 9879, Médico Clínico, NS-II, referência 88-05 do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/01/2010 a 14/05/2015, **a partir de 07 de janeiro de 2019**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1567/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar os efeitos da Portaria SGP 1489/2018 que nomeou a servidora **Cláudia Aparecida de Moraes**, matrícula 14331, Professor PII, para o cargo em comissão de Vice-Diretora Nível I – VDI – da PEM Comunidade Alegrinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSSC

PORTARIA SGP Nº 1568/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Maria Célia Lanna Anderi**, matrícula 12821, Assistente Social, NS-I, referência 44 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, **a partir de 22 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1569/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **Thaís Gabriele de Lima Silva**, matrícula 16782, Monitor de Creche, NA-II, referência 09 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1570/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Renata Faria Silva Santos**, matrícula 16826, Enfermeiro PSF, referência 79-01 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2015, **a partir de 04 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1571/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Michele Lopes Moraes Gonçalves**, matrícula 14828, Auxiliar Administrativo I, referência 23 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 23/04/2009 a 22/04/2014, **a partir de 28 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1572/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, ao servidor Paulo Valdir Ferreira, matrícula 16303, Médico Clínico, NS-II, referência 46, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, afastamento temporário, do cargo acima especificado, para fins de exercer mandato eletivo de Deputado Estadual, no período de 01/02/2019 a 31/01/2023, conforme determina o Artigo 38, Inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SGP Nº 036/2017, esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1573/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01(Um) ano, a partir de 01/01/2019, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **Marly de Cássia Silva**, Matrícula 12874, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 28, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que foi colocada a disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme Termo Aditivo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 Janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1574/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora **Juliana Maris Graciano Parreira**, matrícula 15127, efetivo, concursado, Contador, NS-I, referência 39 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1575/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Francisca Cássia Braz e Silva** matrícula 9616, efetivo, concursado, Professor PII, NI-II, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo VD2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

PORTARIA SGP Nº 1576/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a servidora:

Micheli de Paula Silva, matrícula 18402, Professor PII, referência 91-00, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1577/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, á servidora **Adriana Mara dos Santos**, matrícula 13985, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC3**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1578/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, á servidora **Ivete Dila Sobreiro Daolio**, matrícula 6741, efetivo, concursado, Professor PII, NI-II, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1579/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, ao servidor **Jorge Luis de Godoy**, matrícula 13070, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 24 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

PORTARIA SGP Nº 1580/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, á servidora **Simone Gomes da Silva Borges**, matrícula 7365, efetivo, concursado, Professor PII, NI-I, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 23 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSC

PORTARIA SGP Nº 1581/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, á servidora **Deise Márcia da Silva**, matrícula 6693, efetivo, concursado, Professor PII, NI-I, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D1**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1582/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, á servidora **Shirley Aparecida dos Santos**, matrícula 6869, efetivo, concursado, Professor PII, NI-I, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo VD2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSC

PORTARIA SGP Nº 1583/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora **Ana Carla Hipólito**, matrícula 16870, do Cargo de Assistente Social, NS-I, referência 42, a partir de 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1584/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora **Vanderléia de Vilas Boas**, matrícula 15492, do Cargo de Monitor de Creche, NA-II, referência 08, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1585/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a senhora **Ângela Maria Camilo Ferreira**, matrícula 19591, do Cargo de Assessor Especial, Nível 02, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

PORTARIA SGP Nº 1586/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º- Exonerar pedido a servidora **Iria de Cássia da Cunha Rosa**, matrícula 15918, do Cargo de Monitor de Creche, NA II, referência 08, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

DECRETO Nº 229, de 28 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2142.33190040000000000000.1503122	10.000,00
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.33190110000000000000.1001001	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2142.33190110000000000000.1503122	10.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.33190130000000000000.1001001	20.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 230, de 28 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0028.0846.0001.8.3339047000000000000.1001001	290.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3319011000000000000.1001001	240.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA	02.009.0015.0122.0013.2061.3339039000000000000.1001001	50.000,00

Art. 5 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 207, de 3 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 138.401,67 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	1.625,20
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2053.3339030000000000000.1472005	100.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2161.3339032000000000000.1023000	18.172,47
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339036000000000000.1023000	950,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2156.3339032000000000000.1023000	2.640,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.1153.3449052000000000000.1533146	15.014,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2053.3339039000000000000.1472005	100.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0011.2103.3339039000000000000.1001001	1.625,20
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1152.3449052000000000000.1533146	15.014,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0125.0002.2170.3339030000000000000.1023000	2.640,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339030000000000000.1023000	950,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.3339039000000000000.1023000	15.832,27
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2162.3339032000000000000.1023000	2.340,20

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 3 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 208, de 3 de dezembro de 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.014.000,00 (um milhão, quatorze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.33390390000000000000.1001001	1.014.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1061.34490510000000000000.1001001	170.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.33390300000000000000.1001001	143.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0011.2102.33390390000000000000.1001001	31.400,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0001.2097.33390350000000000000.1001001	220.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0011.2095.33390390000000000000.1001001	94.600,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0011.2094.33390390000000000000.1001001	100.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0011.1108.34490510000000000000.1001001	50.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0017.0512.0011.1107.34490520000000000000.1001001	91.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0008.0244.0008.1110.34490510000000000000.1001001	24.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0018.0541.0011.2095.33390360000000000000.1001001	50.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0001.2098.33390390000000000000.1001001	40.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 3 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 210, de 5 de dezembro de 2018

REMANEJAMENTO PARCIAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 167 da Constituição Federal e Lei Municipal 5863/2017

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Remanejamento por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8020.33190940000000000000.1001001	300.000,00
Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.33390390000000000000.1001001	40.000,00
Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.33390300000000000000.1001001	50.000,00
Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.33390300000000000000.1001001	30.000,00
Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.33390140000000000000.1001001	5.000,00
Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.33390330000000000000.1001001	5.000,00
Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.33390330000000000000.1001001	5.000,00
Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.33390140000000000000.1001001	10.000,00
Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.33390390000000000000.1001001	20.000,00
Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.33390300000000000000.1001001	10.000,00
Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.33390300000000000000.1001001	25.000,00

Art. 2 - Fica aberto o Remanejamento por incremento, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Incremento	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2552.33390390000000000000.1001001	500.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 5 de dezembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 211, de 5 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2552.3339039000000000000.1001001	35.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.14.3335043000000000000.1001001	20.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2552.3339030000000000000.1001001	5.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2552.3339033000000000000.1001001	10.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 5 de dezembro de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 212, de 5 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 101.736,00 (cento e um mil e setecentos e trinta e seis reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.1122.3449052000000000000.1023000	54.158,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.1153.3449052000000000000.1533146	36.078,00
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.3339030000000000000.1001001	11.500,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.1152.3449052000000000000.1533146	36.078,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.3339039000000000000.1023000	54.158,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.3339014000000000000.1001001	11.500,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 5 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 213, de 7 de dezembro de 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.580,32 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2194.333903900000000000.1493027	23.405,32
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.333901400000000000.1023000	175,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.333903300000000000.1023000	175,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2137.333903000000000000.1493029	23.405,32

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 7 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 214, de 7 de dezembro de 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.989/2018 de 28/11/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.217.027,56 (um milhão, duzentos e dezessete mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.33390390000000000000.1023000	1.217.027,56

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.33190110000000000000.1001001	1.217.027,56

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 7 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 215, de 13 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.369,90 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2044.333903000000000000.1472005	10.369,90

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2044.333903900000000000.1472005	10.369,90

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 13 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 216, de 13 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.7.3469071000000000000.1001001	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.7.3329021000000000000.1001001	20.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 13 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 217, de 14 de dezembro de 2018

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$92.868,04 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear obras de adequação da Policlínica Municipal.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.998/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 92.868,04 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.1521.3449051000000000000.1023000	92.868,04

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.1130.3449051000000000000.1023000	5.162,56
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2135.3339039000000000000.1023000	86.973,42
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2156.3339032000000000000.1023000	732,06

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 14 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 218, de 14 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.479.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2125.33390390000000000000.1493028	1.478.500,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.33390360000000000000.1023000	1.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.33390300000000000000.1023000	1.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2124.33390390000000000000.1493027	1.478.500,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 14 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 219, de 17 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0005.2093.33390390000000000000.1001001	500,00
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.7.33290210000000000000.1001001	5.100,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0005.2093.33390300000000000000.1001001	500,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0122.0001.6.33350410000000000000.1001001	5.100,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 220, de 17 de dezembro de 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 33.381,49 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2179.333903900000000000.1001001	33.381,49

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.331901100000000000.1001001	33.381,49

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 221, de 17 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.429,71 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2024.3339036000000000000.1001001	5.225,67
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2023.3339036000000000000.1001001	2.147,03
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0016.0482.0009.2038.3339036000000000000.1001001	2.057,01

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2024.3339030000000000000.1001001	4.204,04
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2024.3339039000000000000.1001001	5.225,67

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 222, de 17 de dezembro de 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0002.0122.0003.6007.33390360000000000000.1008001	1.200,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2024.33390390000000000000.1001001	1.200,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 223, de 21 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.33390390000000000000.1001001	60.500,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.33390930000000000000.1001001	30.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2059.33390390000000000000.1001001	30.500,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 21 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 224, de 21 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.33390360000000000000.1001001	10.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.33390390000000000000.1001001	10.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 21 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 225, de 21 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.3339036000000000000.1001001	3.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.3339039000000000000.1001001	3.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 21 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 226, de 21 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 116.252,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0003.1153.3449052000000000000.1533146	116.252,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.1136.3449051000000000000.1533082	116.252,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 21 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

DECRETO Nº 227, de 26 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.915.877,00 (seis milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos e setenta e sete reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.3319013000000000000.1001001	28.570,18
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3319013000000000000.1001001	9.554,09
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3319113000000000000.1001001	14.128,68
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3319016000000000000.1001001	17.210,40
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0005.2093.3319013000000000000.1001001	4.118,11
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0005.2093.3319113000000000000.1001001	1.302,20
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.3319011000000000000.1001001	9.053,07
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.3319013000000000000.1001001	3.505,32
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.3319113000000000000.1001001	64.853,84
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0362.0005.2193.3319113000000000000.1001001	7.130,45
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319011000000000000.1012001	232.397,34
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319013000000000000.1012001	7.675,63
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0362.0005.2193.3319011000000000000.1001001	37.210,38
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319016000000000000.1012001	53.696,63
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319113000000000000.1012001	44.902,20
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319016000000000000.1012001	78.792,46
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319113000000000000.1012001	328.669,01
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2054.3319011000000000000.1182002	661.603,82
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2054.3319113000000000000.1182002	124.844,20
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2552.3339049000000000000.1001001	304,48
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2552.3319011000000000000.1001001	73.029,78
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3319004000000000000.1012001	398.135,47
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3319113000000000000.1001001	74.834,05
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3319016000000000000.1001001	2.305,02
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319113000000000000.1023000	98.258,42
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319011000000000000.1023000	380.584,44
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319004000000000000.1023000	429.406,53
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.3339049000000000000.1023000	94 6.346,04

Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.3319113000000000000.1023000	360.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.3319011000000000000.1023000	2.210.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0004.0122.0002.2151.3319004000000000000.1023000	410.000,00
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2076.3339046000000000000.1001001	734.845,47
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0122.0001.2068.3319013000000000000.1001001	8.609,29

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.3319011000000000000.1001001	152.295,89
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319004000000000000.1192003	786.448,02
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3319011000000000000.1012001	1.144.268,74
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.3319011000000000000.1001001	2.503.424,32
Anulação Dotação	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	02.010.0004.0122.0001.2097.3319011000000000000.1001001	1.092.171,11
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0002.0061.0001.2106.3319011000000000000.1001001	202.423,45
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319113000000000000.1001001	100.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319016000000000000.1001001	34.845,47
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319013000000000000.1001001	100.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319011000000000000.1001001	800.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 26 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49

PORTARIA IPREM 001/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 4.940/18 e Decreto nº 4.886/18, incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, para um mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo especificados, a fim de comporem os **CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREM**, com suas respectivas representatividades:

CONSELHO DELIBERATIVO

1- Representante dos Servidores Inativos:

MABILIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA

CONSELHO FISCAL

1- Representante dos Servidores Inativos:

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Art.3º- O mandato dos conselheiros ora nomeados vigorará no período de 04/01/2019 a 28/12/2020.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 002/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Vera Lucia da Silva**, matrícula nº 14057, portadora do CPF nº 006.996.368-17, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 04, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 003/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Abigail de Fátima Silva Salman**, matrícula nº 9815, portadora do CPF nº 310.365.466-91, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 13, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroní
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 004/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria do Carmo de Paula Ribeiro**, matrícula nº 8298, portadora do CPF nº 964.531.258-20, no cargo efetivo de Fiscal de Postura NI-I TS 32, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroni
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 005/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Zilma Aparecida da Silva**, matrícula nº 12398, portadora do CPF nº 174.780.328-69, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 05, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 006/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Cleide da Silva Montalvão**, matrícula nº 12606, portadora do CPF nº 430.818.436-34, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 10, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 007/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor **José Carlos Ramos**, matrícula nº 9825, portador do CPF nº 214.824.896-00, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III TS 31, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério

INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 008/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decreto 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 à servidora **Margarete Kleeberger**, matrícula nº 14274, portadora do CPF nº 353.798.396-49, no cargo de Inspetor de Alunos NA-I TS 14, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 009/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decreto 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 à servidora **Dircineia Mariana Faria Santiago**, matrícula nº 10454, portadora do CPF nº 346.583.276-00, no cargo de Professor PIII NS-1 TS 91-00, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroni
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 010/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 ao servidor **Jamir Machado da Silva**, matrícula nº 6818, portador do CPF nº 285.856.906-15, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III TS 31, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 011/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 à servidora **Maria Regina Pereira de Oliveira**, matrícula nº 7169, portadora do CPF nº 589.553.806-15, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 012/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora **Suelene Marcondes de Souza Faria**, matrícula nº 6899, portadora do CPF nº 586.768.996-49, no cargo efetivo de Orientador Educacional II NS-II TS 91-09, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 013/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora **Terezinha de Fátima Martins**, matrícula nº 6204, portadora do CPF nº 413.755.566-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 09, a partir de 02/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 014/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018, art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem;

Resolve:

Art. 1º - Conceder em complemento ao Título Declaratório, ao servidor efetivo, Carlos Alberto de Andrade, matrícula 78, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo CC-3, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 8(anos), (8/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 015/2019

O Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 4.886 de 23 de abril de 2018, e em conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, Mariana Godoy Moreira Rodrigues Silva, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, a partir de 16/01/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 016/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Leda Maria da Silva Almeida** - portadora do CPF: 257.974.336-72 na condição de cônjuge do servidor Lourivan de Almeida - portador do CPF: 030.872.126-87, matrícula 7000, aposentado no cargo efetivo de Operador de Bomba - NA-III, falecido em 27/12/2018, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$3.602,15 (três mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 27/12/2018.

Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 017/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 4.940/18 e Decreto nº 4.886/18, incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº3916, de 26 de outubro de 2012, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Comitê de Investimentos do IPREM os servidores: Daniel Ribeiro Vieira, Diretor de Finanças e Arrecadação, Juliana Maris Graciano Parreira, Diretor de Contabilidade, Alberto Maia Valério, Interventor, Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo e João Batista Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal do IPREM.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01/2019.**

CONTRATO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O CARRO DO IPREM. PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E AUTO POSTO POUSO ALEGRE LTDA, CNPJ: 18.605.436/0001-70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.4012.3390.30 - FICHA 46. VALOR: R\$2.248,80 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 29/01/19 A 31/12/19. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG. DATA:30 DE JANEIRO DE 2019. ALBERTO MAIA VALÉRIO INTERVENTOR.

**IPREM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E AUTO POSTO POUSO ALEGRE LTDA. – CNPJ: 18.605.436/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O CARRO DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.4012.3390.3 - FICHA 46. VALOR: R\$ 2.248,80 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG. DATA: 25 DE JANEIRO DE 2019. ALBERTO MAIA VALÉRIO INTERVENTOR.

DECRETO Nº 228, de 28 de dezembro de 2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.902/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2077.333903900000000000.1001001	174.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.331901600000000000.1001001	54.000,00
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.331901100000000000.1001001	120.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de dezembro de 2018

 RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal

 JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 CPF: 342.095.146-91

 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 CPF: 532.726.926-49